
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó **CONSIDERANDO** Convênio celebrado entre o Município de Jardim do Seridó e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 034/2023-GJ, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que solicita renovação da cessão de servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar as cessões funcionais dos servidores públicos efetivos, listados abaixo, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, perante a Direção do Foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN:

Jailma Santos de Azevedo, matrícula n.º 419;
Nalva Medeiros de Araújo Costa, matrícula n.º 116;
Suerda Caline de Araújo, matrícula n.º 1143.

Art. 2º - As cessões serão válidas pelo prazo de 02 (dois) anos no período compreendido entre 08 de outubro de 2023 à 07 de outubro de 2025, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos válidos a partir de 08 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F0D0A0CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2023. Edição 3114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>